



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Administrativo 1.10.000.000606/2016-19. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Memorando nº 70/2016/SESOT, e Memorando/SE/PRAC nº 35/2016, que relata possível infração tipificada nos arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90, por parte de servidor do quadro desta Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores ÁGUIDA CARVALHO GOMES, matrícula 16314, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAUJO, matrícula 9661, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; e MIKELINE VILAS BOAS DA COSTA, matrícula 24958, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO